



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 25, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DA ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES E PROGRAMAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO (Facom) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), instituída pela Instrução de Serviço nº 86/2019-Facom no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 258/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABA- LHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
CAMPO GRANDE/MS				
Facom	Organização de Computadores e Programação	01	40	Mestrado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

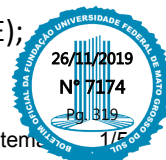
II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;



- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de **graduação em Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias (de acordo com Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq)**, do título de **Doutor em Computação ou áreas afins** ou da ata da defesa;
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias (de acordo com Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq)**, do título de **Mestre em Computação ou áreas afins** ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação em Computação ou áreas afins** e do certificado de **especialista em Computação ou áreas afins** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.
- g) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de **graduação em Computação ou áreas afins** ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, na **Coordenadoria Administrativa (COAD) da Facom**.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.



5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 04/12/2019 das 8h às 11h e das 13h às 17h, para candidatos com a titulação de doutorado ou mestrado**, na COAD/Facom;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor ou mestre, poderão inscrever-se **no dia 05/12/2019 das 8h às 11h e das 13h às 17h, candidatos com o título de especialista**, na COAD/Facom

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se **no dia 06/12/2019 das 8h às 11h e das 13h às 17h, candidatos com graduação**, na na COAD/Facom;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada na COAD/Facom, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia 6/12/2019 às **17h** na COAD/Facom.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **no dia 12/12/2019 às 13h30min**, na Sala de Videoconferência da Facom.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia **no dia 12/12/2019 às 14h**, na Sala de Videoconferência da Facom.

6.4. A prova didática será realizada no dia **no dia 13/12/2019 às 13h30min**, na Sala de Videoconferência da Facom.

6.5. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, **no dia 13/12/2019 às 17h**, na COAD/Facom.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**



7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **11/07/2020**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº **258/2019**.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Representação de dados e sistemas de numeração.

Introdução a circuitos digitais: álgebra booleana, implementação e minimização de circuitos lógicos por Mapa de Karnaugh, multiplexador, decodificador, somador/subtrator e registrador.

Introdução a arquitetura de computadores: processador (conjunto de instruções, via de dados, unidade de controle e pipeline), hierarquia de memórias (memória cache e memória principal) e entrada/saída.

Algoritmos e programação: variáveis e tipos de dados, estrutura sequencial, estrutura condicional, estruturas de repetição, variáveis compostas homogêneas e modularização.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

NULL, L.; LOBUR, J. Princípios básicos de arquitetura e organização de computadores. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

FLOYD, T. L. Sistemas digitais: fundamentos e aplicações. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

FARRER, H. et al. Algoritmos estruturados. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 1989-1998. (Programação estruturada de computadores).

PERKOVIC, L. Introdução à computação usando Python: um foco no desenvolvimento de aplicações. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

Prof^a. Nahri Balesdent Moreano

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Nahri Balesdent Moreano**, Professor do Magisterio Superior, em 25/11/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1643193** e o código CRC **1A69CF1F**.

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.040609/2019-77

SEI nº 1643193

